

IPACI

Processo: nº 3512/2024

Identificação do CidadES: 2024.016E0800001.10.0003

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024 – Artigo 74, Inciso III, “F” da Lei nº 14.133/2021

Em cumprimento ao parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, o Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim-IPACI, inscrito no CNPJ sob o nº 02.548.293/0001-71, torna público que **AUTORIZOU** a contratação direta da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS-ABIPEM**, portadora do CNPJ nº **29.184.280/0001-17**, no valor global de **R\$ 6.080,00 (seis mil e oitenta reais)**, conforme instrução constante nos autos do processo nº 3512/2024, para o pagamento de 08 (oito) inscrições no **6º CONGRESSO BRASILEIRO DE INVESTIMENTOS DOS RPPS**, com fulcro no artigo 74, inciso III, “f” da Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: 72.01.09.122.7253.2.189 – manutenção da certificação das boas práticas administrativas – **3.3.90.39.40 serviço de seleção e treinamento** – ficha / fonte: 157 / 1.80200000000

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25/01/2024

VALQUIRIA SALVADOR BERNABÉ
Presidente Executiva em exercício